



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais


Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050  
CEP: 39500-000 - MONTE AZUL - MINAS GERAIS

## ATA DE RESPOSTA DE RECURSO

### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Aos **30 (trinta)** dias do mês de **Junho** de **2.022** às **09h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de MONTE AZUL/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de MONTE AZUL, criada pela Portaria n.º **001/2022 de 03 de janeiro de 2022**, para responder sobre os atos da decisão dos recursos interposto pelas empresas ADEILSON CARDOSO SANTOS EIRELI e CONSTRUTORA B. BARROS EIRELI, referente a **Tomada de Preço n.º 001/2022**, cujo objeto é a **TOMADA DE PREÇO n.º 001/2022 do TIPO MENOR PREÇO**, em regime de execução indireta, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM VISTAS ATENDER AO CONVÊNIO Nº 1491001019/2021/SEGOV/PADEM**, composta pelos seguintes servidores: **CARLOS CARMELO JOSÉ SANTOS, JUSSARA MARIA DOS SANTOS NIZA, ELCIA DIVINA DIAS NEVES, JOÃO MARCOS BARBOSA REIS**, para sob a Presidência do Sr. CARLOS CARMELO JOSÉ SANTOS. Após analisar os atos para alcançar aspectos de legalidade e o dever de obedecer à Lei, essa Comissão fez o referido processo subir a apreciação da consultoria jurídica a cerca da legalidade até então decidida por essa CPL. Após analisada pela Assessoria Jurídica, Parecer Jurídico acostado aos autos, essa Comissão Permanente de Licitação, revendo sua decisão, decide na sua unanimidade revogar sua decisão proferida em 26 de abril de 2022, passando na forma, conhecer totais as razões recursais interposta pelas empresas ADEILSON CARDOSO SANTOS EIRELI e CONSTRUTORA B. BARROS EIRELI, para no mérito **DAR-LHES PROVIMENTO, julgando seus pedidos PROCEDENTES**. Nestes termos, estando de posse da Declaração de enquadramento de ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS, podendo utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, Art. 43, § 1º, fica estipulado 05 (cinco) dias úteis, ou seja, dia **06 de Julho de 2022, até às 13:00h**, para que a proponente ADEILSON CARDOSO SANTOS EIRELI, apresente a CND/MUNICIPAL (da época) na sua forma original ou cópia ou cópia acompanhada sua original para conferência da sua autenticidade pela Comissão Permanente de Licitação. A empresa CONSTRUTORA B. BARROS EIRELI, por sua vez, no mesmo prazo apresente a CND/ESTADUAL devidamente regularizada. Assim sendo, recursos **DEFERIDOS**, Essa Comissão, através do Sr. Presidente, convoca os licitantes: ADEILSON CARDOSO SANTOS EIRELI (*habilitado mas com ressalvas*); CONSTRUTORA B. BARROS EIRELI (*habilitado mas com ressalvas*); SETI CONSTRUÇÕES E SERVICE LTDA (*devidamente habilitada*) e JJF CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA (*devidamente habilitada*), para abertura dos envelopes de Propostas, no dia **04 de julho de 2022, às 08:30h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Monte Azul/MG**. Não havendo mais nada a se registrar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, determinando a publicação no diário oficial do município: [HTTPS://monteazul.mg.gov.br/category/diario-oficial/](https://monteazul.mg.gov.br/category/diario-oficial/) e envio de cópia aos participantes para intimação da decisão.

  
**CARLOS CARMELO JOSÉ SANTOS**  
CPF: 089.728.566-22

  
**JUSSARA MARIA DOS SANTOS NIZA**  
CPF: 101.922.876-80

  
**ELCIA DIVINA DIAS NEVES**  
CPF: 094.042.496-70

  
**JOÃO MARCOS BARBOSA REIS**  
CPF: 113.488.916-02